



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 969/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **SILVIA APARECIDA DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
SILVIA APARECIDA DE ARAUJO, portadora da cédula de identidade RG nº
5.891.131-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 929.368.309-15, ocupante do cargo de
carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.10.2009 pelo regime
C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2013,
passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional
Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU DE PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.1. MARÇO 1924
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18.03.1924
Antônio Gláucio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE Umuarama
1924